

DME ENERGÉTICA S.A. - DMEE

CNPJ: 03.966.583/0001-06

NIRE 3150021572-9

**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO,
REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2020**

HORA E LOCAL: Às 09:30 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. **CONVOCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO:** Dispensada em função da participação da totalidade dos membros eleitos. **ORDEM DO DIA:** 1. Prestação de contas, referente ao 1º semestre de 2020; 2. Pagamento de dividendos intermediários à DME; 3. Cessão de Empregado Público. **DELIBERAÇÕES:** 1. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do artigo 35, XI do Estatuto Social da Companhia, analisaram as informações contábeis referentes ao período de janeiro a junho de 2020 e atestaram, por unanimidade, a conformidade da prestação de contas, referente ao 1º semestre de 2020, nos termos do Anexo I. 2. Após análise das Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31/12/2018 e 31/12/2019 e do saldo da Reserva de Lucros em 31/12/2018, considerando a análise da Auditoria Interna, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário manifestaram-se, por unanimidade, favoráveis ao pagamento de dividendos intermediários para a DME, à conta da reserva de lucros de 31/12/2018, no valor de R\$ 5.375.330,97, com fulcro no artigo 204, § 2º da Lei 6.404/76; § 1º do artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 111/2010 e § 1º do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, a serem pagos parceladamente até 31/12/2020, conforme requisição da DME. 3. Considerando: (i) a indicação do Sr. Marcos Rogério Alvim, para os cargos de Diretor Administrativo Financeiro da DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME e Diretor Comercial Financeiro da DME Energética S.A. – DMEE, realizada pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Poços de Caldas, através do Ofício nº SMG 0674/2020 de 21/07/2020; (ii) as informações constantes do Memorando nº GRH-032/2020 de 21/07/2020; (iii) a classificação da operação de cessão do referido empregado público, pela DMED à DMEE, como “Transação com Parte Relacionada” e sua conformidade à luz da Política de Transações com Partes Relacionadas das Empresas DME e legislação em vigor; e (iv) a inexistência de conflito de interesses; os membros do Comitê de Auditoria Estatutário manifestaram-se, por unanimidade, favoráveis à cessão do empregado público Marcos Rogério Alvim, da DMED para a DMEE, com todos os ônus para a cessionária, a partir de 01/08/2020, condicionada a eleição do indicado para os respectivos cargos, pelos Conselhos de Administração das empresas DME e DMEE. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Carlos Moacir Couto
Presidente

Ricardo Emerson Chagas Leite
Membro

Elina Jurema Costa
Membro

***Documento original assinado arquivado na sede da Companhia**